Indicação n.° 126/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Presidente desta Casa de Leis, de acordo com o regimento interno, que convoque a Mesa Diretora da Câmara a fim de que sejam procedidos a estudos no sentido de acrescentar ao regimento interno desta Câmara Municipal, precisamente no seu artigo 6º, no parágrafo que se refere a eleição da mesa, dispositivos que esclareçam caso aconteça durante a votação um empate em qualquer dos cargos, pois o Diploma Legal é acéfalo nesse sentido.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 09 de março de 2009.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador - PPS =